



TV Educativa no Vale do Itajaí: o caso da TV Brasil Esperança¹

Carlos Roberto Praxedes dos Santos²
Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, SC

RESUMO

O trabalho descreve o cenário das emissoras de televisão educativas do Vale do Itajaí, com foco na TV Brasil Esperança, emissora educativa com sede em Itajaí, Santa Catarina. Objetiva-se examinar os mecanismos legais que permitem à emissora citada estar no ar como televisão educativa, uma vez que esta não possui programação local de caráter educativo e que sua mantenedora, a Fundação Educacional e Cultural de Itajaí possui caráter assistencialista. Conclui-se, após análise, que a emissora se sustenta na falta de regulação das rádios e televisões educativas brasileiras.

PALAVRAS-CHAVE: TV Educativa; TV Brasil Esperança; Itajaí.

1 INTRODUÇÃO

A concentração de mídia no Brasil nas mãos de poucos grupos dominantes gera a necessidade de políticas públicas de comunicação pautadas numa legislação moderna e eficiente. Uma espécie de contrapartida estatal idealizada por meio da criação de canais públicos de qualidade e da fiscalização intensiva da programação dos chamados canais educativos, muitas vezes mantidos por empresários ou entidades religiosas disfarçadas de fundações sem fins lucrativos e beneficiadas por lacunas na legislação. A falta de veículos de comunicação autônomos, emissoras públicas, com potencial cultural e educativo comprometidos com uma Nação marcada pelos altos índices de analfabetismo, evasão escolar, e outros problemas relacionados ao ensino é realidade no País.

O uso abusivo do espectro de radiofrequência com o objetivo de auferir lucro vai de encontro aos objetivos primordiais de qualquer veículo de comunicação, definidos pela legislação.

¹ Trabalho apresentado no DT 7 – Comunicação Espaço e Cidadania do XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 8 a 10 de maio de 2014.

² Aluno no Programa de Doutorado em Comunicação em Linguagem da Universidade Tuiuti do Paraná. Mestre em Gestão de Políticas Públicas (UNIVALI). Jornalista. Professor no Curso de Jornalismo da Universidade do Vale do Itajaí.



O art.221 estabelece princípios a serem atendidos pela programação de emissoras de rádio e televisão. Segundo texto constitucional, ela deveria ser preferencialmente educativa, artística, cultural e informativa, promovendo a cultura nacional e regional, a produção independente, os valores éticos e sociais, e privilegiando a regionalização da produção. Os termos acima, retirados diretamente do texto constitucional, são nitidamente imprecisos, requerendo legislação complementar que estabeleça parâmetros claros a serem seguidos. Passados mais de 16 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, essa legislação complementar jamais foi aprovada, não obstante os vários projetos de lei a esse respeito (PIERANTI, 2007, p.78).

A radiodifusão brasileira continua sendo dominada por poucos grupos de mídia, nacionais, com programação pasteurizada e distribuída via satélite para milhões de telespectadores, muitas vezes em programas sensacionalistas, que nada somam para a cultura ou a educação do País. Exemplos não faltam da falta de compromisso com o público receptor. Basta lembrarmos dos programas de televisão que permanecem nas grades de programação há 20, 30 ou 40 anos. A realidade não condiz com o compromisso do próprio Estado em relação à sociedade brasileira.

Alguns autores, como Alejandro Piscitelli (1995), consideram que o interesse central do Estado na radiodifusão está embutido na natureza educacional/cultural dos serviços. O período que este autor classifica como *paleotelevisão*, tomando emprestada aquela elaborada por Umberto Eco, está baseado num contexto de comunicação pedagógica no qual os ouvintes de rádio e telespectadores de televisão cumprem o papel de alunos. O objetivo destes meios seria a transmissão de conhecimentos dirigidos. Esta capacidade *doutrinária* da radiodifusão seria responsável pelo interesse em torná-la disponível às massas e também pelo forte controle do setor (SANTOS, SILVEIRA, 2007, p.53).

Sabe-se que uma emissora de televisão possui a necessidade de ter renovada sua outorga a cada 15 anos, o que nem sempre ocorre na prática. A mídia já relatou casos em que a concessão estava expirada há anos mas o governo não parecia ter mecanismos de fiscalizar a contento ou fazia vistas grossas ao processo. Então, como exigir qualidade se a própria fiscalização é ineficaz? Deslizes éticos e morais em programas de televisão são de responsabilidade apenas daqueles que respondem pela concessão? E se tal abusos ocorrerem em uma emissora de televisão educativa? Quem responde por isso? A fundação sob a qual ela está alicerçada?

Para Santos e Silveira (2007, p.52), “apesar das distinções no mercado e na natureza da regulação, estes serviços usualmente estão incluídos dentro de um setor



único, genericamente chamado de comunicações, no qual o Estado assume as funções de proprietário, promotor ou regulador”. Ou seja, o Estado possui responsabilidades sobre o que é difundido nesses canais. O problema é o arcabouço da legislação em que os serviços de radiodifusão do País estão inseridos.

Ao se olhar para o conjunto de leis e instituições que regulamentam as comunicações, se tem a impressão de uma estrutura complexa, repleta de normas específicas, causando confusão pelo volume de regras, leis e funções das instituições envolvidas. Junta-se a essa estrutura truncada as mudanças tecnológicas, implicando novos regulamentos, redefinindo necessidades públicas, reinventando serviços, misturando os meios de comunicação no que se cunhou como *convergência* e confundindo ainda mais uma reflexão já complicada (SANTOS, SILVEIRA, 2007, p.49).

É neste cenário, também, que estão inseridas as TVs educativas brasileiras. Emissoras de universidades públicas e privadas ou de fundações muitas vezes criadas apenas para conseguir burlar o aparato legal e a almejada outorga. Caso peculiar é o da Fundação Cultural e Educacional de Itajaí, mantenedora da TV Brasil Esperança e ligada ao Centro Evangélico de Itajaí, igreja evangélica que registrou crescimento no número de unidades desde que o canal entrou no ar, em 2000, e se espalhou por alguns municípios da região. Em vista disso, procuramos entender qual amparo legal permite à TV Brasil Esperança, de Itajaí, operar como TV educativa. O principal objetivo é examinar os mecanismos legais que permitem à emissora estar no ar como uma concessão de canal educativo, bem como descrever os principais passos de implantação da TV educativa no Brasil e em Santa Catarina e identificar as geradoras de televisão educativa presentes no Vale do Itajaí.

2 A TV EDUCATIVA NO BRASIL

O surgimento da TV Educativa no Brasil ocorreu com a entrada no ar da TV Universitária de Recife, em 1967 (CONCESSÕES..., 2007, p.21), vinculada ao Ministério da Educação. Na mesma década, algumas outras iniciativas de televisões não comerciais começaram a se tornar realidade no Brasil.

Em 1960, os Diários Associados lançam, em São Paulo, aquela que se tornaria, anos mais tarde, a maior representante das TVs educativas brasileiras, a TV Cultura de São Paulo, como uma resposta das “elites cultas” ao “popularesco” (LEAL FILHO,



1988, p.41). O objetivo principal do canal 2 de São Paulo foi exatamente este: servir como alternativa à programação de televisão dominada por programas populares como Chacrinha, Silvio Santos, Flávio Cavalcanti e Hebe Camargo, em emissoras como TV Paulista e TV Tupi. Em 1969, a emissora foi vendida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa, entidade criada pelo governo do Estado para gerenciar a estação (MATTOS, 2002, p.184).

No Rio de Janeiro, outro referencial importante das TVs educativas brasileiras, a TV Educativa, canal 2, inaugurada em 1975, de propriedade da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, era a alternativa carioca à programação popular e massiva irradiada principalmente pela Rede Globo. Durante a década de 70, outras iniciativas não comerciais começaram a surgir pelo País como a TVE do Amazonas, TVE do Maranhão, TVE do Espírito Santo, TVE do Ceará, TVE do Rio Grande do Sul e TV Universitária do Rio Grande do Norte. Em 1979, A TVE do Rio de Janeiro passou a integrar o Sistema Nacional de Televisão Educativa, coordenando as nove emissoras de televisão existentes no País até então (MATTOS, 2002, p.192). Em 1982, é criado o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura e ao Ministério das Comunicações. Em 27 de setembro de 1999, entra no ar a Rede Pública de Televisão (RPTV), com todas as retransmissoras que recebiam o sinal da TVE-Rio ou da TV Cultura de São Paulo, com uma programação única em tempo real durante seis horas diárias no horário nobre (MATTOS, 2002, p.224).

Já em 2007, o governo Lula criou a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), como gestora da TVE do Rio de Janeiro e outras duas emissoras. Era criada a TV Brasil, cabeça-de-rede da EBC. “No entanto, não dispõe de autonomia financeira, pois grande parte de seu orçamento provém de recursos governamentais” (MORAES, 2011, p.74). A intenção do governo de lançar uma televisão pública parece não ter funcionado a contento. “A EBC não tem independência política em relação ao Estado, sendo a sua diretoria, os cinco membros do Conselho de Administração e os 20 membros do Conselho Curador nomeados pelo presidente da República, dentro de suas atribuições legais, mas por critérios exclusivos de escolha” (MORAES, 2011, p.74).

Em 2007 já havia mais de 200 concessões de emissoras educativas espalhadas pelo País, sem fiscalização, pois esse tipo de outorga não necessitava, até este ano, de licitação. Bastava à fundação proponente, entrar com pedido de concessão de canal de televisão educativo junto ao Ministério das Comunicações. Se até 1988 o governo



utilizava as emissoras comerciais como moeda de troca, passou a utilizar as educativas que estavam dispensadas do processo licitatório.

Além da utilização das educativas como moeda política, falta fiscalização sobre a programação destas emissoras. A lei atual estabelece que a radiodifusão educativa destina-se exclusivamente à divulgação de programação de caráter educativo-cultural e não tem finalidades lucrativas. Entretanto, há mais de 200 outorgas concedidas para emissoras educativas, que, sem fiscalização, funcionam como bem entendem (CONCESSÕES..., 2007, p.21).

2.1 A radiodifusão em Santa Catarina

A radiodifusão caminhou a passos lentos em Santa Catarina até a chegada da TV Catarinense, canal 12 de Florianópolis, embrião do grupo RBS no Estado. A primeira geradora surgiu em Blumenau, em 1969, quase vinte anos depois do surgimento da TV Tupi, em São Paulo, primeira emissora brasileira. Pereira (1992, p.73) diz que esse atraso se deve a “um inexplicável desinteresse da classe política pelo novo meio, pela atuação de forças ocultas bem identificadas na esfera parlamentar e na estrutura de poder contra o eficiente instrumento e na ausência de empresários do setor empenhados em transformar a atividade num esquema profissional”. O primeiro canal de televisão da capital Florianópolis foi uma TV pirata, segundo relata Cruz (1996, p. 55), que não conseguiu a concessão para funcionamento e foi lacrado. Oficialmente, a pioneira foi a TV Coligadas, canal 3 de Blumenau, que surgiu em 1969 com a proposta de integrar Santa Catarina por meio da televisão, já que, em razão do relevo acidentado do Estado e pelas semelhanças culturais com os estados vizinhos, a presença da colonização gaúcha, principalmente na região Oeste do Estado, dificultava a existência de uma identidade catarinense. No entanto, a Coligadas foi vendida ao grupo RBS no início da década de 80, sucateada que estava após o fim do contrato com a Rede Globo, meses antes.

Atualmente existem 24 geradoras de televisão em operação em Santa Catarina, segundo dados da ANATEL (2013). O oligopólio nacional marcado pela existência de poucos grupos controladores da quase totalidade da televisão aberta brasileira também se reflete em Santa Catarina. O grupo RBS detém seis concessões: Florianópolis, Blumenau, Joinville, Criciúma, Joaçaba e Chapecó. Já o grupo RIC, afiliado à Record, possui sete emissoras: Florianópolis, Blumenau, Joinville, Chapecó, Xanxerê, Itajaí e a



Record News de Florianópolis. Com apenas uma emissora de televisão estão o SBT SC e a Band SC. A primeira com sede em Lages e a segunda com sede na capital do Estado.

No tocante à televisão educativa, Santa Catarina só teve contato com esse tipo de emissora já no final da década de 1980, quando algumas repetidoras da TVE do Rio de Janeiro foram implantadas nas principais cidades do Estado. Na época, o ministro da Educação era Jorge Bornhausen, ex-governador e uma das principais lideranças políticas do Estado. Somente em 1992, o Estado iria contar com a primeira geradora educativa, a TV Caracol, sob a iniciativa do então presidente da Telecomunicações de Santa Catarina (TELESC), Douglas de Macedo Mesquita. (LOPES, 2009, p.5). A TV Caracol foi extinta sob denúncia de que Mesquita estava fazendo uso comercial de um canal educativo. Em 1994, a outorga da extinta TV Caracol foi repassada à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural Jerônimo Coelho, entidade criada pelas universidades Federal de Santa Catarina (UFSC) e Estadual de Santa Catarina (Udesc) (LOPES, 2009, p.6).

De acordo com o Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa (SISCOM), da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), são oito geradoras outorgadas como televisões educativas atualmente em Santa Catarina, elencadas a seguir, por ordem de outorga. A primeira é a TV Cultura, canal 2 de Florianópolis, mantida pela Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural Jerônimo Coelho, já citada anteriormente. No tocante à entidade outorgada, percebe-se que há vínculo educacional, de fato, pois as mantedoras são duas universidades, uma federal e outra estadual. Adota-se, neste trabalho, a classificação proposta por Lopes (2009) que identifica as emissoras educativas catarinenses por vínculo institucional enquanto grupo de pertencimento ou identitário. Não se trata, portanto, de uma distinção quanto à programação do canal.

No mesmo tipo de vínculo institucional encontram-se as emissoras Furb TV, canal 13, de Blumenau, pertencente à Fundação mantenedora da Universidade Regional de Blumenau e a Unisul TV, canal 4, de Tubarão, de propriedade da Fundação mantenedora da Universidade do Sul de Santa Catarina. As demais geradoras de televisão educativa estão vinculadas a grupos de interesse que não têm a educação como seu ramo de atividade. A rigor, isso não representa um descumprimento da legislação, pois é permitido a qualquer fundação a posse de um canal educativo. A questão é que a falta de regulação do setor acaba por beneficiar grupos empresariais com vínculos político-partidários ou corporativo-religiosos que se valeram, com o passar do tempo, da



dispensa de licitação ao requererem um canal educativo, ao contrário do que acontecia com um canal comercial.

A partir de 2013, a legislação foi alterada e já exige a participação em processo licitatório. Exemplos de vínculos religiosos são as TVs Brasil Esperança de Itajaí (canal 21) e Joinville (canal 11), duas concessões pertencentes à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí, ligada ao Centro Evangélico de Itajaí (CEI), igreja evangélica surgida na década de 1990. Dois exemplos de emissoras ligadas a grupos empresariais são a TV Bela Aliança (canal 7), de Rio do Sul, pertencente à Família Gonçalves, detentora de emissoras de rádio na mesma cidade e a ARTV (canal 5), de Araranguá, pertencente ao empresário Ataidés Redivo. Um caso de claro vínculo político-partidário quando da obtenção da concessão para funcionamento é a TV Litoral Panorama, canal 11, de Balneário Camboriú, pertencente à Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan, em homenagem ao pai, já falecido, do ex-senador e ex-governador Leonel Pavan.

2.2 As TVs educativas do Vale do Itajaí

A região concentra metade das TVs educativas de Santa Catarina. As quatro emissoras estão localizadas nas cidades de Balneário Camboriú, Blumenau, Itajaí e Rio do Sul.

Em Balneário Camboriú, a TV Litoral Panorama é afiliada da TV Cultura de São Paulo. O tesoureiro da Fundação Rodesindo Pavan, Carlos Alberto Moretão³ afirma que a emissora não tem vínculo com o ex-prefeito, ex-governador e ex-senador Leonel Pavan (PSDB), embora a pesquisa pública dentro do Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (SIACCO), da Anatel, traga a esposa de Pavan, Maria Bernadete Pavan, como presidente da Fundação Rodesindo Pavan.

Já a Furb TV⁴, de Blumenau, possui 50 minutos de produção própria local diária. Todo o restante da programação é via satélite, gerado pela TV Cultura de São Paulo. Destes 50 minutos, 20 minutos são de um telejornal local e outros 30 minutos são ocupados por programas próprios ou terceirizados como Hardsoft Informática na TV, Cidadania em Debate, SC Agricultura, Plug In e TV Empresa. Aos domingos, a emissora transmite a Missa Dominical, com uma hora e meia de duração. Isso quer dizer

³ Em entrevista concedida a este pesquisador em 20 de setembro de 2013.

⁴ Informações presentes no site da emissora: <http://www.furb.br/web/3511/multimedia/furb-tv/grade-de-programacao>



que, de produção local, a Furb TV possui 4 horas e meia semanais. Percebe-se que há pouca produção local, principalmente em se tratando de uma emissora pertencente a uma universidade, entidade que produz conhecimento, o que confere à Furb TV status de emissora institucional.

A TV Bela Aliança de Rio do Sul também foi procurada por este pesquisador, mas os dirigentes não quiseram dar entrevista e não informaram a grade de programação. Embora a mesma esteja disponível no site da emissora, é impossível discernir o que é programação própria e o que é produzido por terceiros. No entanto, observa-se uma grade de programação com extenso conteúdo local.

2.3 A TV Brasil Esperança

A Fundação Cultural e Educacional de Itajaí colocou no ar a TV Brasil Esperança, canal 21 UHF, no ano 2000, por iniciativa do pastor, já falecido, Samuel Francelino, então comandante do Centro Evangelístico de Itajaí, igreja evangélica surgida na década de 1990 e que possui unidades em várias cidades da região. O transmissor instalado no Morro da Cruz, em Itajaí, possui 2KW de potência, da marca Linear, cobrindo um raio de 20 quilômetros. Mais tarde, uma segunda geradora foi implantada pela mesma fundação, na cidade de Joinville. Ao todo, segundo dados fornecidos pelo canal, são cerca de 1,6 milhão de telespectadores atingidos pelas duas geradoras. O canal de Itajaí possui duas retransmissoras, uma na cidade de Brusque, no canal 19 e uma segunda no interior de Itajaí, voltada para as cidades de Balneário Camboriú e Camboriú, no canal 51.

O diretor comercial do canal, Diego Gomes⁵, admite que o processo de concessão do canal teve intervenção direta dos deputados federais Serafim Venzon (PSDB) e Orlando Pacheco (PP). “Eles mostraram o caminho para que o processo não voltasse para ajustes, atrasando mais a liberação do canal” (GOMES, 2013). Quando questionado sobre a relação da TV Brasil Esperança com os órgãos públicos, o diretor comercial afirma que é positiva. “A relação é boa, devido ao fato de política e mídia estarem intimamente ligadas. Mesmo assim, sempre ocorrem desavenças devido aos posicionamentos de apresentadores, jornalistas e abertura que a emissora dá para o contribuinte e eleitor cobrar de seus governantes” (GOMES, 2013).

⁵ As informações relativas à TV Brasil Esperança foram levantadas por meio de entrevista com o diretor comercial da emissora, Diego Gomes, em 23 de agosto de 2013.



A emissora se mantém principalmente com a venda de apoio cultural e mídia institucional veiculada durante a programação. Existe, ainda, a locação de horários na grade, mas esta modalidade é pouco utilizada atualmente, segundo Gomes. A TV Brasil Esperança de Itajaí possui 35 funcionários diretos e outros 20 indiretos, com média salarial de R\$ 1,2 mil. Os principais anunciantes são a maior imobiliária de Itajaí, uma rede de supermercados, a Prefeitura de Itajaí e o Governo do Estado. Mesmo assim, Diego Gomes afirma que a TV Brasil Esperança não é lucrativa.

A TV Brasil Esperança não é afiliada de nenhuma cabeça-de-rede educativa, embora mantenha um contrato misto com a TV Brasil, o que lhe garante a transmissão de alguns programas como o Sem Censura e desenhos animados. Cerca de 50% da programação do canal é composta por programas locais, das 7h às 24h, de acordo com informações fornecidas pela emissora. Na prática, acreditamos que seja maior do que isso, pois os programas religiosos prosseguem durante a madrugada. Quando questionado sobre possíveis intervenções do departamento comercial no departamento jornalístico, Diego Gomes afirma que essa intervenção existe.

Por ser uma emissora educativa, algumas empresas tentam emplacar matérias e entrevistas na programação da emissora gratuitamente, para se promoverem, sendo que em outros canais elas pagam ou pagariam pelo espaço. O departamento de jornalismo é orientado a conversar com o comercial para avaliar se o conteúdo tem interesse social ou comercial, quando se tratam de situações como a mencionada (GOMES, 2013).

A principal dificuldade da TV Brasil Esperança, de acordo com o diretor comercial da emissora, é a obtenção dos apoios culturais. “Como existem limitações legais para comercialização de publicidade em emissoras educativas, toda a cadeia produtiva fica comprometida, tanto na aquisição e manutenção de equipamentos como na contratação e plano de carreira para manter os melhores profissionais na casa”. Se o governo promoveu mecanismos para a implantação das TVs educativas no País, não garantiu, porém, a manutenção das emissoras.

O apoio cultural limita o anunciante e impede este de fazer uma publicidade mais objetiva ou ousada para obter um maior retorno de seu investimento. Desta forma, achamos que o governo criou as emissoras educativas para aumentar o poder de produção e veiculação de conteúdo cultural e educativo, mas fez com que estas emissoras ficassem quase que inviabilizadas devido às restrições na captação de recursos, justamente pela obrigatoriedade de vender apenas apoios



culturais. Os apoios são válidos e necessários, entretanto, apenas os gigantes do mercado aceitam fazê-lo, já que é considerada uma mídia mais social e que demonstra uma proximidade da empresa com sua comunidade ou região (GOMES, 2013)

Para o diretor comercial da emissora, a legislação atual impede o crescimento das TVs educativas. Segundo ele, outro entrave é a impossibilidade de contrair dívidas a prazo, principalmente no tocante à compra de equipamentos que precisam ser pagos a vista. Por este motivo, é preciso guardar receita para poder substituir um equipamento quando este apresenta problemas técnicos.

O mercado de produção existente foi feito diretamente para as emissoras comerciais, isso significa que as emissoras educativas têm quase os mesmos custos de produção, porém com dispositivos legais que as impedem de obter recursos da mesma maneira que as comerciais. Um exemplo são os VTs promocionais, utilizados pelas empresas de varejo ou de grande atuação na sociedade, como lojas de varejo, supermercados e concessionárias, que não anunciam devido ao fato de não poderem divulgar seus preços (GOMES, 2013).

Quanto à linha editorial, o diretor comercial e jornalista Diego Gomes afirma que a emissora é independente e o jornalismo possui liberdade para cobrir todos os assuntos de interesse do público, mas já sofreu tentativas de censura por parte de políticos regionais.

A emissora segue uma linha editorial independente, que prioriza os assuntos locais e comunitários, abrindo seus microfones para todos os assuntos, sejam eles polêmicos ou não, o que pensamos contribuir para o crescimento da sociedade e valorização dos interesses comuns e sociais. A emissora já esteve diversas vezes em momentos delicados devido ao fato de ser local, aberta e polêmica. Não foram poucas as vezes que os responsáveis receberam ligações ou visitas inusitadas de políticos e pessoas influentes da sociedade cobrando explicações e querendo que programas e apresentadores fossem censurados ou repreendidos (GOMES, 2013).

O diretor comercial afirma que existem três programas religiosos na grade de programação, totalizando duas horas e quinze minutos diários. No entanto, ao observarmos a grade fornecida para análise, encontram-se pelo menos seis programas deste gênero: Encontro com Deus, Tempo de Avivamento, Transformação, Salto Culto (apresentado pelo pastor José Carlos Francelino, presidente da Fundação Educacional e Cultural de Itajaí, detentora da concessão), Oração das Seis e Jimmy Swaggart. É



preciso destacar, ainda, que o programa noturno, que inicia depois da meia noite não está elencado na grade de programação fornecida pela emissora.

De qualquer forma, o diretor comercial afirma que a emissora é apolítica e não tem credo ou bandeira religiosa, mesmo com a transmissão, inclusive, de cultos ao vivo do Centro Evangélico de Itajaí. Quando questionado se a emissora abre espaço para outras religiões, Diego Gomes afirma que sim, principalmente para a Igreja Católica e a religião espírita. No entanto, não precisou quais programas destas religiões estão na grade de programação. Ao analisarmos a grade, também é impossível inferir se elas são contempladas nos programas religiosos citados acima. Tal fato é corroborado quando o diretor comercial foi questionado se a emissora é procurada por outras religiões para produção de programas religiosos. Aí houve a contradição maior: “Não, nunca procuraram, apenas as evangélicas” (GOMES, 2013).

É impossível dissociar a imagem da TV Brasil Esperança da igreja Centro Evangélico de Itajaí. Na mesma vertente, várias emissoras de cunho gospel ou católicas receberam concessões como emissoras educativas ainda na década de 1990, quando o governo promoveu um verdadeiro levante em torno das outorgas educativas.

2.4 Legislação contrária ou favorável?

Embora o diretor comercial da TV Brasil Esperança afirme que a legislação é desfavorável à manutenção da emissora, vale destacar que todas as emissoras educativas estão amparadas, ainda, no Código Brasileiro de Telecomunicações, lei n. 4.117, promulgada em 27 de agosto de 1962, regulamentada pelo Decreto-Lei n. 236, de 27 de fevereiro de 1967. A primeira menção à Televisão Educativa se dá neste documento.

Art 13. A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates. **Parágrafo único.** A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos (BRASIL, 1967).

Da forma como foi exposto, na legislação, poucas seriam as entidades que poderiam explorar uma concessão educativa. Afinal, nenhuma emissora educativa em operação, atualmente, obedece o Artigo 13, transmitindo apenas aulas, conferências,



palestras e debates. No entanto, o Artigo 14 da legislação estabeleceu que a União, os Estados, Territórios e Municípios, as Universidades e as Fundações constituídas no Brasil poderiam executar o serviço de televisão educativa. O parágrafo 2º deste Artigo afirma que a outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital, ou seja, não precisaria concorrer em processo licitatório. Já o Artigo 15 deixa claro que o CONTEL reservará canais para televisão educativa em municípios com mais de 100 mil habitantes. Estes dois artigos, por si só, amparam a operação da TV Brasil Esperança, mesmo que esta não possua qualquer tipo de programação educativa local.

As emissoras educativas brasileiras também se valem, ainda, da Lei n. 7.505, de 2 de julho de 1986, também chamada de Lei Sarney que instituiu benefícios fiscais às operações de caráter cultural e artístico. Posteriormente, se beneficiaram da Lei n. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como Lei Rouanet, que incluiu expressamente como área cultural as rádios e televisões educativas e culturais, de caráter não comercial, mesmo que não exista, na legislação brasileira, a televisão cultural. Outra legislação que merece destaque é a Lei n. 9.637/98, regulamentada pelo Decreto n. 5.396, de 2005, chamada Lei das Organizações Sociais, que deixou claro, em seu Art.19:

As entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de seus intervalos (BRASIL, 1998).

3 CONCLUSÃO

A legislação arcaica que rege as comunicações no Brasil é repleta de subterfúgios legais responsáveis por distorções em vários campos. O Brasil regulamentou a existência das rádios comunitárias, a partir de 1998, com legislação própria, mas ainda não o fez com veículos educativos. É neste cenário que surgem muitas das TVs educativas existentes até hoje, principalmente com outorgas concedidas no final da década de 1990, no governo Fernando Henrique Cardoso. Canais de rádio e televisão comerciais tiveram suas outorgas concedidas como moeda de troca desde a



época da ditadura militar. O mesmo parece ter acontecido com os canais educativos, mais recentemente.

Se a TV Cultura de São Paulo entrou no ar em 1960 com o intuito de elitizar a programação até então apenas popularesca dominada por comunicadores que vieram do rádio, o mesmo não ocorreu com a TV Brasil Esperança, de Itajaí, que busca ser a “TV da Comunidade”, inclusive em seu slogan. Como o próprio diretor comercial admite, trata-se de uma emissora polêmica, amiga da comunidade. Esse esforço em se fazer notar como “comunitária” pode ser interpretado como estratégia para afastá-la da obrigação de veicular conteúdo educativo. A emissora transmite programação local com comunicadores de apelo popular, programas religiosos de uma única igreja, exatamente a que está ligada diretamente. O próprio pastor José Carlos Francelino, presidente da Fundação Educacional e Cultural de Itajaí atua no Centro Evangelístico de Itajaí e tem seus cultos transmitidos pelo canal de televisão.

Não há produção de programas locais com caráter educacional e a própria Fundação Educacional e Cultural de Itajaí não possui nenhuma escola, creche ou instituição de caráter educacional, apenas o projeto de cunho assistencial Brasil Esperança, que atua junto a comunidades carentes do município. Percebe-se o perfil religioso do canal e a utilização deste enquanto veículo institucional para as ações do Centro Evangelístico de Itajaí, o que poderia ser feito normalmente, também, se esta concessão pertencesse a uma televisão comercial.

Percebe-se, portanto, que a falta de regulação dos canais educativos, sejam eles rádios ou televisões, provoca distorções que beneficiam alguns grupos que se aproveitam das brechas na legislação para conseguir a outorga de um canal de radiodifusão. Mais do que isso, a proliferação de grupos disfarçados de educativos mas que confundem, propositadamente, a população com o discurso comunitário ou até popularesco, põe em cheque a necessidade da existência de canais educativos. A falta de produção educativa por parte dessas emissoras contraria os ideais da televisão educativa e rebaixa a programação da televisão local, quando esta se assemelha a uma comercial e serve apenas como veículo institucional de uma igreja.



REFERÊNCIAS

ANATEL. Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (SIACCO). Acesso em: 21 Set. 2013. Disponível em: <http://sistemas.anatel.gov.br/siacco/>

BRASIL. Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962, Código Brasileiro de Telecomunicações. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103343/decreto-lei-236-67>

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Lei Rouanet. Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11506017/lei-n-8313-de-23-de-dezembro-de-1991>

BRASIL. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/107122/lei-9637-98>

CONCESSÕES de rádio e TV: onde a democracia ainda não chegou. Informativo Intervezes. Novembro de 2007. Disponível em: <http://intervozes.org.br/publicacoes/revista-concessoes-de-radio-e-tv-%E2%80%A2-onde-a-democracia-ainda-nao-chegou/>

CRUZ, Dulce Márcia. **Televisão e negócio**: a RBS em Santa Catarina. Florianópolis: Editora da UFSC, 1996.

FURBTV. Programação da TV Furb. Emissora de Televisão da Fundação Universidade Regional de Blumenau. Blumenau. Acesso em: 20 set. 2013. Disponível em: <http://www.furb.br/web/3511/multimedia/furb-tv/grade-de-programacao>

GOMES, Diego. Diretor comercial da TV Brasil Esperança de Itajaí. Entrevista concedida em 23 de agosto de 2013.

LEAL FILHO, Laurindo. **Atrás das câmeras**: relações entre cultura, estado e televisão. São Paulo: Summus, 1988.

LOPES, Ivonete da Silva. **Tv Educativa e regulação**: peculiaridades das emissoras catarinenses. Revista de Economia Política de las Tecnologías de La Información y Comunicación. Abril, 2009. Disponível em: <http://www.eptic.com.br/arquivos/Revistas/vol.XI,n1,2009/15-IvoneteLopes.pdf>

MATTOS, Sérgio Augusto Soares. **História da televisão brasileira**: uma visão econômica, social e política. 2. Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.



MORAES, Denis de. **Vozes abertas da América Latina**: Estado, políticas públicas e democratização da comunicação. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2011.

PEREIRA, Moacir. **Imprensa e Poder**: a comunicação em Santa Catarina. Florianópolis: Lunardelli: FCC edições, 1992.

PIERANTI, Octavio Penna. **Políticas Públicas para radiodifusão e imprensa**: ação e omissão do Estado no Brasil pós-1964. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SANTOS, Suzi dos; SILVEIRA, Érico da. Serviço público e interesse público nas comunicações. In: RAMOS, Murilo César; SANTOS, Suzy dos. **Políticas de Comunicação**: buscas teóricas e práticas. São Paulo: Paulus, 2007.

TV BELA ALIANÇA. Programação da TV Bela Aliança de Rio do Sul. Rio do Sul. Acesso em: 18 Set. 2013. Disponível em: <http://www.rbatv.com.br/programacao>